

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 041-01/04/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Solicitação do Hospital Regional João de Freitas/Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - CNES 2576341 CNPJ 04.169/0001-90, no município de Arapongas para habilitação de 20(vinte) leitos de UTI Adulto Tipo III, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 4.672.000,00/ano (Quatro milhões seiscientos e setenta e dois reais) e R\$ 389.333,33/mês (Trezentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação de 20(vinte) leitos de UTI Adulto Tipo III do Hospital Regional João de Freitas/Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - CNES 2576341 CNPJ 04.169/0001-90, no município de Arapongas, sendo que, os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 4.672.000,00/ano (Quatro milhões seiscientos e setenta e dois reais) e R\$ 389.333,33/mês (Trezentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual